



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

NORACI SILVEIRA MORO, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação de empresa especializada em divulgação radiofônica para cobertura das atividades da 31ª Semana do Município de Ivorá a realizar-se 03 a 11 de Maio de 2019. Despesa estimada no valor de R\$ 1.300,00

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2.071 MANUTENÇÃO DE ATIV. EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS
CONTA: 449 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUB-CONTA: 1.823 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
VALOR: R\$ 1.300,00
RECURSO: 01 Livre

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pelo significativo alcance da transmissão radiofônica no município e região, possibilitando aos munícipes ivorenses e regiões em torno, amplo conhecimento das atividades propostas pelo município.

EMPRESA: SOCIEDADE RADIO INTEGRAÇÃO LTDA – RÁDIO INTEGRAÇÃO FM 98.5
Endereço: RUA AUGUSTO ROSSI, 316
RESTINGA SECA-RS – CEP: 97.200-000
CNPJ: 89.246.748/0001-82
TELEFONE: (55) 3261-1707
Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO.

[Assinatura]

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Cultura Desporto e Turismo.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 24 de Abril de 2019.

[Assinatura]
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.